



**EDITAL Nº 020/2018**  
**PROGRAMA NACIONAL DE INTEGRAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**  
**COM A EDUCAÇÃO BÁSICA NA MODALIDADE DE**  
**EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PROEJA**

O **PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ** no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria nº 1224, de 02 de outubro de 2017, publicada no DOU de 02 de outubro de 2017, seção 2, página 25, por intermédio da Diretoria de Assuntos Estudantis – DAES e da Coordenadoria de Assistência Estudantil – CAES e o Edital nº 006/2018, publicado em 01º de fevereiro de 2018, **RESOLVE**:

1. Estabelecer o quantitativo de vagas para o **PROGRAMA NACIONAL DE INTEGRAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COM A EDUCAÇÃO BÁSICA NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – PROEJA**, conforme quadro abaixo:

<b>CAMPUS</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Colombo	<b>50</b>
União da Vitória	<b>50</b>
<b>Total</b>	<b>100</b>

2. As vagas não ocupadas serão direcionadas para demais ações da Assistência Estudantil no âmbito do Instituto Federal do Paraná.

Curitiba, 23 de fevereiro de 2018

**AMARILDO PINHEIRO MAGALHÃES**  
Pró-Reitor de Ensino  
Pró-Reitoria de Ensino  
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

**\*o original encontra-se assinado**